

DEPARTAMENTO: Group Regulation
DATA DA PUBLICAÇÃO: 30 de Junho de 2017
ENTRADA EM VIGOR: 10 de Julho de 2017

Tipo de Documento

AVISO DA EURONEXT 1-01

Assunto do Documento

ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO I DA EURONEXT

INTRODUÇÃO

1. O novo Regulamento deverá entrar em vigor a 10 de Julho de 2017.
2. O presente Aviso revoga e substitui o Aviso 1-01 conforme alterado e em vigor desde 27 de Fevereiro de 2017.

DETALHES

3. A Euronext pretende rever o Regulamento I para acomodar algumas alterações técnicas na oferta de dados de mercado no âmbito da implementação do OptiQ. O projeto OptiQ procura ser no seu conjunto um sistema mais eficiente. Mais especificamente, para o *feed* de dados do mercado, o tráfego de mensagens será mais fácil de gerir pelos participantes do mercado.
4. As alterações propostas dizem respeito à transparência da pré-negociação do Livro de Ofertas Central. Na prática, a Regra 4503/2 é alterada de forma a identificar as possibilidades acrescidas e mencionar explicitamente o regime de *warrants* e certificados – o qual já era específico¹.

CONTACTOS

Para mais informação em relação a este Aviso, contacte regulation@euronext.com

¹ Para informações adicionais, consulte o seguinte Info-Flash:

https://www.euronext.com/sites/www.euronext.com/files/if170617_cade_optiq_phase_1_-_mdg_confirmation_of_pre-production_availability_for_cash_markets.pdf

Os termos indicados por maiúsculas utilizadas no presente Aviso têm o significado que lhes é atribuído no Capítulo 1 do Regulamento I da Euronext.

Apesar de todo o cuidado para assegurar a exactidão do conteúdo deste Aviso, a Euronext não garante a sua fiabilidade ou a sua completude. A Euronext não se considera responsável por qualquer perda ou dano de qualquer natureza, resultante do uso, actuação ou confiança depositada na informação facultada. © 2017, Euronext N.V. – Todos os direitos reservados.

Euronext N.V., PO Box 19163, 1000 GD Amesterdão, Países Baixos

www.euronext.com